



## **AUTORIZAÇÃO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0062433/2021-84**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0062433/2021-84	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: <b>Carlos Henrique Alves Pereira</b>		CPF/CNPJ: <b>124.371.116-70</b>
Endereço: <b>Sítio dos Anjos</b>		Bairro: <b>Zona Rural</b>
Município: <b>Berilo</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.640-000</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: <b>Carlos Henrique Alves Pereira</b>		CPF/CNPJ: <b>124.371.116-70</b>
Endereço: <b>Sítio dos Anjos</b>		Bairro: <b>Zona Rural</b>
Município: <b>Berilo</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.640-000</b>
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: <b>Sítio dos Anjos</b>		Área Total (ha): <b>12,11</b>
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Declaração de Posse Registro 2895 Livro B-14 Folhas 181/182 Comarca de Minas Novas/MG</b>		Município/UF: <b>Berilo/MG</b>
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>MG-3106507-2F3D.8909.E07D.48FD.854A.7CE9.5126.E0A4</b>		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
<b>Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo</b>	<b>5,79</b>	<b>ha</b>

<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação		Área (ha)
Agricultura (Plantio de Abacaxi)		G-01-03-1 (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)		5,79
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	5,79	Cerrado	Não se Aplica	5,79
Total:	5,79		Total:	5,79
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Comercialização "in natura"	235,4793		m <sup>3</sup>
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Hélio de Campos Valadares MASP: 0863477-6				
Data da Vistoria: 19/10/2021				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão: 01/12/2021		Observações:		
Validade: 01/12/2024		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>		
<b>10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA</b>				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 5,79 ha	Sirgas 2000	23k	768.250	8.141.250
<b>11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)</b>				

### **Medidas mitigadoras:**

- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário adote o cronograma citado para realizar a intervenção, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;
- Cercamento da RL, evitando assim o acesso de pessoas e animais de grande porte.

### **Medidas compensatórias:**

Em razão de haver espécie imune de corte, pequi, foi elaborado um plano de conservação de todos os pequi existentes na área de intervenção (área de estudo de 6,00 ha, com o desconto de 0,21 ha dos pequi, a área solicitada é de 5,79 ha).

O objetivo do Projeto é garantir a manutenção e preservação da espécie *Caryocar brasiliense* (Pequi), durante a possível supressão de vegetação na área de intervenção ambiental requerida. A justificativa técnica do Projeto, diz respeito à Legislação vigente sobre as espécies imunes de corte *C. brasiliense*, de acordo com a lei nº 20.308, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no estado de Minas Gerais.

No levantamento do estrato arbóreo foram encontradas uma espécie imune de corte, Pequi (*Caryocar brasiliense*), totalizando **08** indivíduos, não foram encontradas espécies frutíferas, ameaçadas de extinção e raras.

O empreendimento prevê a conservação destes indivíduos arbóreos, obedecendo um raio físico de 10 metros de cada indivíduo, tendo como premissa este raio para base de cálculos e ajustando e observando algumas sobreposições dos mesmos, encontrou-se uma área de 0,21 hectares que será alocada como servidão para conservação das espécies, essa referida área foi retirada do pedido de intervenção, bem como excluída das taxas, visto que a mesma ficará intacta.

## **12. OBSERVAÇÃO**

### **Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

<b>Item</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>	<b>Prazo*</b>
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afastamento da fauna por equipe especializada;	No início da supressão
2	Cercamento de todas as áreas de RL da propriedade como forma de se evitar o pisoteamento por animais de grande porte e para garantir a regeneração da área, uma vez que a mesma foi atingida pelo incêndio que houve em toda a região, conforme BO <b>2021-048152242-001</b> .	No início da supressão
3	Cumprir integralmente com o disposto no Plano de Conservação das Espécies Imunes de corte, de forma a não suprimir os indivíduos da espécie <i>Caryocar brasiliense</i> ( Pequi ) em número de 08 exemplares, identificados na área.	No início da supressão
4	Apresentar no prazo de 6 meses após a supressão relatório de cumprimento da condicionante comprovando a manutenção dos indivíduos de espécies ameaçadas.	06 meses
5	Obter no Portal Ecosistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Anteriormente à supressão

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.**



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**,  
**Supervisora Regional**, em 01/12/2021, às 16:28, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helio de Campos Valadares, Servidor**, em 06/12/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38856189** e o código CRC **4DBAE593**.

---

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: \*João Ferreira Machado/Sítio Maravilha - CPF 037.525.846-96, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Berilo/MG, Processo nº 2100.01.0059760/2021-87, em área autorizada de 3,79 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2021. \*Carlos Henrique Alves Pereira/Sítio dos Anjos - CPF 124.371.116-70, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Berilo/MG, Processo nº 2100.01.0062433/2021-84, em área autorizada de 5,79 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado  
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -01 1563636 - 1

**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO – COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) notifica os usuários abaixo nomeados a respeito de débitos em aberto referentes à Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, conforme Documentos de Arrecadação Estadual - DAÉs listados a seguir.

Usuário: LAFARGE HOLCIM BRASIL S.A. CNARH: 310008137885. CPF/CNPJ: 60.869.336/0243-00. Valor atualizado: R\$ 2.728,88. DAÉs: 890115782541; Código de barras para pagamento (linha digitável): 85600000027 8 28880213220 0 2101289015 9 77825410224 8; Processo SEI 2240.01.0006292/2021-77.

O interessado poderá, conforme artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 46.632/2014 e artigos 30 e 31 do Decreto Estadual nº 46.668/2014, apresentar defesa escrita dirigida à Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. A peça de defesa deverá se revestir dos requisitos determinados no art. 12 da Lei nº 14.184, de 2002.

Na inviabilidade de quitação integral do valor, o interessado poderá solicitar o parcelamento dos débitos, conforme estabelecido no Decreto nº 46.668/2014, artigos 53 a 71. A não apresentação de defesa ou pedido de parcelamento nos prazos estipulados, bem como o não pagamento dos DAÉs, implicará em inscrição dos débitos em Dívida Ativa, registro no Cadastro Informativo de Inadimplência (CADIN-MG) e consequente execução Fiscal.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários e apresentação da defesa, o endereço para correspondência é DGAS/IGAM, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900 ou através do e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br

Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM.

7 cm -01 1563437 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI 2240.01.0001414/2020-60  
PROCESSO DE COMPRAS 2241005 000010/2021

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, torna público que fará realizar, no dia 15 de dezembro, às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de pessoa jurídica para capacitação da equipe técnica do IGAM, no uso de ferramentas e técnicas de modelagem hidrológica e modelagem hidráulica/hidrodinâmica, por meio da utilização dos softwares HEC-HMS e HEC-RAS, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão pública de lances ocorrerá de forma eletrônica por meio do site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente edital.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021  
Marcelo da Fonseca – Diretor Geral do IGAM

3 cm -01 1563169 - 1

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº00926367/2020 - (INF-4126/00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00926367/2020 - (INF-4126/00) de Serviço, firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - CNPJ 16.636.540/0001-04 - Processo de compra nº 2441002 000014/2020, processo SEI nº 2440.01.0001034/2021-56. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02.12.2021. Valor estimado anual de R\$ 35.695,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: nº: 2.441.04.122.705.2500.0001.339040; 03.0.59.1.2441.17.125.117.4295.0.001.339040-03.0.59.1; 2441.17.125.117.4296.0001.339040-03.0.59.1; 2441.17.125.117.4433.0001.339040-03.0.59.1 Assinatura: pela contratada Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Diretor Técnico; Roberto Tostes Reis, Diretor-Presidente; pela contratante Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor-Geral. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

4 cm -01 1563398 - 1

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 005/2021**

Processo de Compras nº 2441002 00026/2021 - SEI nº 2440.01.0001280/2021-10, referente ao Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - Objeto: prestação de serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização, gerenciamento dos Termos de Compromisso de Estágio - TCE e agenciamento de estudantes. -Valor Total: R\$336.057,95 (trezentos e trinta e seis mil cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). -Dotação Orçamentária: 2441.04.122.705.2500.0001.339039-52.0.59.1 -2441.17.125.117.4295.0001.339039-52.0.59.1441.17.125.117.4296.001.339039-52.0.59.1 -2441.17.125.117.4433.0001.339039-52.0.59.1. DA ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA - CNPJ01.406.617/0001-7, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. DA HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa declarada vencedora pela Pregoeira, a Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Daniela Maria de Paula - Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças / Arsaes - MG - Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

6 cm -01 1563397 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, convida todos os interessados no processo supracitado a participar da Audiência Pública para discutir a modelagem de compra para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações, no dia 17/12/2021, às 10h00min, a ser realizada em ambiente virtual (Internet/ YouTube) no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UCAQXhpTKvIN2u\_Ov\_kW3jqw. Os documentos

encontram-se disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar comentários, dúvidas e sugestões para o aprimoramento do Edital e anexos, previamente à realização da audiência, encaminhando suas manifestações até o dia 14 de dezembro de 2021, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone), para o endereço eletrônico comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 02/12/2021.

Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

5 cm -30 1562617 - 1

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 200/2021 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 295/2021. Objeto: Compra Central - aquisição de Insumos Odontológicos - Partes: SEPLAG e as Empresas:

ATA nº 200/2021 - I - Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
1	3,70	3	1,15	5	78,00
10	13,00	12	30,00	13	33,80
19	2,00	22	128,00	36	4,37
91	13,26	92	80,00	94	14,50
100	6,80	107	0,50	108	0,48
109	5,60	110	1,20	112	9,40
114	1,60	116	4,00	118	3,80
120	34,00	121	32,00	125	4,79
ATA nº 200/2021 - II - Dental Universo Eireli					
20	8,30	50	4,90	57	4,95
58	4,95	59	4,95	61	16,10
63	4,95	81	2,79	103	4,95
113	60,00	115	3,66	119	22,00
123	77,00	124	4,95	127	3,66
128	6,42				
ATA nº 200/2021 - III - E. C. dos Santos Comercial Eireli / R A P Comercial					
34	9,47	40	1,67	41	1,57
44	1,68	45	1,74	46	1,61
48	1,87	51	1,58	53	1,57
54	1,67	60	11,50	65	4,50
93	3,00	96	30,00	97	30,00
98	30,00	99	30,00	102	1,60

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Humberto Delio Donini, Regiane Borges dos Santos e Talita Almeida Bailon Silva, pelas empresas.

8 cm -01 1563364 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561 000028/2021. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para contratação de prestação de serviços de subscrição de licença, atualização e suporte de software de comunicação em atendimento à demanda de Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. A sessão do pregão iniciará no dia 16/12/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 02/12/2021.  
Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -01 1563500 - 1

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-938/21-01 firmado em 23/11/2021 entre PKI CONTABILIDADE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência e sem reajuste contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-908/20-02 firmado em 30/11/2021 entre OI MÓVEL e a PRODEMGE. Objeto: Reajuste dos preços unitários e alteração da cláusula sétima, referente ao período de apuração do índice IST.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-962/21 firmado em 30/11/2021 entre CERTISSIGN e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviço de emissão de Carimbo do Tempo no padrão ICP -BRASIL - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação por Valor 123/2021 Valor total: R\$ 750,00. Vigência: 24 meses.

3 cm -30 1563095 - 1

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratada: 2A EngenhariaConstruçõesLtda. Objeto: Aditamento Contratual, acréscimo, para inclusão dos serviços/ônus contemplados no Contrato de Prestação de Serviços FJP/PJ-245/21, fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Ref.: processo nº 03.0.59.1.2441.17.125.117.4296.0001.339040-03.0.59.1. Nota Jurídica NJP/PS-245/21(Evento:38034574). Valor: o valor de R\$ 43.215,21 (quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

3 cm -01 1563560 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 9315205/2021. SEI: 2010.01.0072137/2020-52. CONTRATADO: AXCELL ELEVADORES LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais necessários, em elevadores e plataformas alocados no Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP do IPSEMG. P.E. nº 2012015.012/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R\$ 25.099,92. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. - Diretor e Neyber de Paula Macedo. Contratado.

CONTRATO Nº 9301357/2021. SEI: 2010.01.0010107/2021-57. CONTRATADO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Programa de Controle Interno e Externo de Qualidade (TESTES DE PROFICIÊNCIA) e Indicadores Laboratoriais para o SPCML - Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial do IPSEMG/HGIP - P.E. nº 2012015.096/2021. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R\$ 114.093,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 98 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca. - Diretor e Elvândir de Almeida Biasoli. Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9178379/18. SEI: 2010.01.0035864/2020-14. Contratado: Apice Healthcare Eq. Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R\$ 59.545,40. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. - Diretor e Walmiery Abdala N. Paiva. Contratado.

7 cm -01 1563252 - 1

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 2012015.138/2021. Objeto: Aquisição de reagentes para análise de PH, gases sanguíneos, hemoglobina total e frações, eletrólitos e metabólitos, sob a forma de entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para a realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial-SPCML do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, com o fornecimento, em regime de locação, de 2 (dois) equipamentos para primeiro uso, ou seja, novos, incluindo a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), de assistência técnica e científica e o fornecimento de peças de reposição. Data da sessão pública: 16/12/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

Bruno Ramos Stancio  
Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

5 cm -01 1563415 - 1

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO ADULTO Nº 44/2021**

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde - CEP 31.630-901 - Edifício Gerais - 3º andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços, FISIOTERAPEUTA, ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA RESPIRATORIA, COM ÊNFASE EM ADULTO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO DO IPSEMG, no período de 02/12/2021 a 10/02/2021, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2021.

Bernardo Luiz Fornaciari Ramos - Diretor de Saúde -

Thiago Bernardo Borges - Presidente do IPSEMG.

6 cm -01 1563534 - 1

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº J.038.0.2021 decorrente do Pregão nº 033/2021. Partes: MGS e a Algar Soluções em TIC S/A., CNPJ nº 22.166.193/0001-98. Objeto: Serviços de telecomunicação de dados necessários à implantação, operação, gerenciamento, interligação do site primário às unidades da MGS e provimento de acesso à internet. Vigência: 36 meses. Valor: R\$ 51.480,00. Assinatura: 01/12/2021.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

Extrato dos Termos Aditivos aos Contratos J.049.0.2020 - Prevenir Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., CNPJ nº 04.164.506/0001-97; J.031.0.2020 - CS Brasil Frotas Ltda., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. Objeto: Inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018. Assinatura: 01/12/2021.

3 cm -01 1563566 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**TORNA SEM EFEITO**

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 01/12/2021, pág. 58, coluna 1, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0046540/2019-59. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIÃO: Município de São João Evangelista/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida 1º de Junho, nº 1482, Centro, município de São João Evangelista/MG. Data de Assinatura: 30/11/2021.

2 cm -01 1563574 - 1

**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº 38713318/2021**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº 38713318/2021, referente ao produto: Coco ralado - seco; marca: Duocco; data de validade: 09AGO22; lote: 40908 A, produzido por Duocco Alimentos S/A, inscrita no CNPJ sob o número: 63.460.299/0001-87, localizada na Rod. BR 101, km 160, Linhares, Espírito Santo, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de encontrar-se insatisfatório com qualidade inaceitável, conforme Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, art. 3º Anexo I, 3 b c/ Resolução RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019, art. 14, III, devido à presença de Escherichia coli em quantidade (1,4x10<sup>6</sup> UFC/g) superior ao limite de tolerância máxima (10<sup>6</sup> UFC/g mL) estabelecido pelo padrão microbiológico do alimento em questão, conforme evidência o Laudo de Análise nº 1971.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 1 de dezembro de 2021.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

6 cm -01 1563366 - 1

**TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0072063/2020-23. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. PERMISSÃO (A): Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Hospital Emydio Germano (Hospital Central), CNPJ: 17.209.891/0001-93. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 213/2020 (20370103) por 6 (seis) meses, a partir de 02/12/2021 até 01/06/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 01/12/2021.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 214/2020**

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0076166/2020-16. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. PERMISSÃO (A): Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, CNPJ: 17.209.891/0001-93. OBJETO: prorrogação de vigência do Termo De Permissão De Uso Nº 214/2020 (20397926) por 6 (seis) meses, a partir de 02/12/2021 até 01/06/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 01/12/2021.

5 cm -01 1563615 - 1

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2016, assinado em 13/12/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fisioclin - Clínica de Fisioterapia Piratuba Ltda-ME, do município de Piratuba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.192.125/00001-59. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 109/2016, em caráter excepcional, por 12 (DOZE) meses, conforme solicitação contida na Memorando/SES/SUBREG-SCP-DCA nº 1103/2021, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 13/12/2021. O valor mensal é de R\$ 943,94 (novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), que corresponde ao aumento global de R\$ 11.327,28 (onze mil trezentos e vinte e sete reais e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 26/11/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG, pela Fisioclin - Clínica de Fisioterapia Piratuba Ltda-ME, do município de Piratuba/MG, a Sra. Michelle Gárcia da Silva e pela Secretária Municipal de Saúde de Piratuba/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Ana Cláudia dos Anjos Ribeiro.